

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
09 de Abril de 2014 - Quarta feira
Circulação: 09.04.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5690

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto n.º 1756 de 09 de abril de 2014....

DECRETO N.º 1756 de 09 de ABRIL de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.767.175,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.767.175,00 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de abril de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

23.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.606.0780.2313	160020	0	101	3390.36	3.887	3.887

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.695.0770.2342	160000	0	101	3350.41	7.000	7.000

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.122.0310.2268	160000	0	107	3390.91	2.723.788	2.723.788

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.243.0020.2284	160030	0	101	3390.36	32.500	32.500

ANEXO II - ANULAÇÃO

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR

06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0120.2421	160030	0	101	3390.36	7.000	7.000

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Dimiz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.606.0780.2313	160010	0	101	3390.30	3.887	3.887

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.122.0310.2268	160000	0	107	4490.51	2.723.788	2.723.788

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.243.0020.2294	160030 160030	0 0	101 10	3390.36 3390.92	13.000 19.500	32.500

DECRETO Nº 1757 DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0382/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Eury Salles Farias do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 04 de abril de 2014.

Macapá, 03 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1758 DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0382/2014-GAB/SECULT

RESOLVE:

Nomear Patrique Xavier de Lima para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 04 de abril de 2014.

Macapá, 03 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

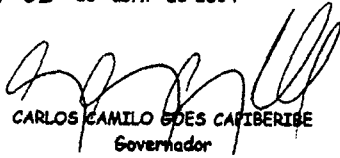
DECRETO Nº 1759 DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0366/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Eury Salles Farias para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 04 de abril de 2014.

Macapá, 09 de abril de 2014


CARLOS CAMILO MENDES CAPIBERIBE
 Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 108/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 277/2013-ASSEJUR/DGPC concernente ao *Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2013-CGPC* designado pela Portaria nº 0367/2013-DGPC, que solicita a substituição do Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, que figura como Presidente no referido Processo.

RESOLVE:

I- Designar o Servidor do Quadro Estadual, **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, Matrícula nº 25885-7, Delegado de Polícia Civil a fim de integrar a Comissão como **Presidente** em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, para dar prosseguimento no referido Processo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.


Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 277/2013-ASSEJUR/DGPC concernente ao *Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2013-CGPC* designado pela Portaria nº 0448/2013-DGPC, que solicita a substituição do Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, que figura como Presidente no referido Processo.

RESOLVE:

I- Designar o Servidor do Quadro Estadual, **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, Matrícula nº 25885-7, Delegado de Polícia Civil a fim de integrar a Comissão como **Presidente** em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, para dar prosseguimento no referido Processo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.


Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 110/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 277/2013-ASSEJUR/DGPC concernente ao *Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2013-CGPC* designado pela Portaria nº 0450/2013-DGPC, que solicita a substituição do Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, que figura como Presidente no referido Processo.

RESOLVE:

I- Designar o Servidor do Quadro Estadual, **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, Matrícula nº 25885-7, Delegado de Polícia Civil a fim de integrar a Comissão como **Presidente** em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, para dar prosseguimento no referido Processo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.


Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 111/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 277/2013-ASSEJUR/DGPC concernente ao *Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2013-CGPC* designado pela Portaria nº 0452/2013-DGPC, que solicita a substituição do Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, que figura como Presidente no referido Processo.

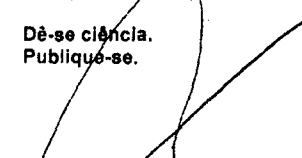
RESOLVE:

I- Designar o Servidor do Quadro Estadual, **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, Matrícula nº 25885-7, Delegado de Polícia Civil a fim de integrar a Comissão como **Presidente** em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, para dar prosseguimento no referido Processo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.


Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
 Diretor (Interino)
 Josivane Lima Porto Bastos
 Chefe da Divisão Administrativa
 Leila Lima de Almeida
 Chefe da Divisão de Comercialização
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
 Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINAT-RA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 112/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 277/2013-ASSEJUR/DGPC concernente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 037/2013-CGPC designada pela Portaria nº 0573/2013-DGPC, que solicita a substituição do Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, que figura como Presidente na referida Sindicância.

RESOLVE:

I- Designar o Servidor do Quadro Estadual, **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, Matrícula nº 25885-7, Delegado de Polícia Civil a fim de integrar a Comissão como Presidente em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 31006-9, para dar prosseguimento na referida Sindicância.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Cel. PM. Aclémildo Barbosa dos Santos

PORTARIA Nº 014/2014 - PMAP/DEI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3694, de 15 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados, concluíram todas as fases prevista em Edital do CFO, sendo considerados aptos;

CONSIDERANDO ainda, o contido na Portaria nº. 546/2012-DP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir os candidatos aprovados no certame, no efetivo da PMAP, no Quadro de Praças Especiais, a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Maticular os aprovados na condição de Aluno Oficial, no Curso de Formação de Oficiais - CFO, na Academia de Polícia Militar Cel Milton Freire de Andrade do Estado do Rio Grande do Norte, que será realizado no período de 17 de fevereiro de 2014 a dezembro de 2016.

RELAÇÃO:

CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
01	BRUNO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	NORMAL
02	WALDENICE NOGUEIRA DOS SANTOS	NORMAL

Artigo 3º - A Diretoria de Pessoal

deverá providenciar os procedimentos a elaboração dos processos relativos aos direitos pecuniários devidos, a que fazem jus aos militares deslocados de suas sedes de atribuições;

Artigo 4º - De acordo com o Art. 21, alínea "b" do Decreto nº 022, de 12 de Julho de 1981, os referidos Alunos Oficiais passam a condição de ADIDOS à Diretoria de Ensino e Instrução durante o período do Curso;

Artigo 5º - Em consequência, a Ajudância Geral dê a devida publicidade, DP, o Chefe do EMG e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

Quartel do Comando Geral, em Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2014.

Aclémildo Barbosa dos Santos - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA

Nº 017/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de PAULO RUBENS PINTO DO ROSÁRIO - 1º TEN QOA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a custear despesas míúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06 122.0380.2291.5.160030, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), e no Elemento de Despesa 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 10 de março de 2014.

Aclémildo Barbosa dos Santos - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2012-POLITEC

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012, que, entre si, celebraram o estado do Amapá, através da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA do Estado do Amapá, e, empresa ANDRADE E MONTEIRO - ME para a prestação de serviços continuados de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, JARDINEIROS, AGENTES DE PORTARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL nas dependências da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá.

CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/POLITEC-AP, CNPJ sob o nº 34.943.480/000-46, com sede na Rod. BR 156 - Km 01 - São Lázaro, Macapá-AP, representada neste ato pelo Diretor Presidente o Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278 681.682-34, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto nº 0085, de 03 de Janeiro de 2011 CONTRATADA: ANDRADE E MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.304.842/0001-86, estabelecida na Av. José Antonio

Siqueira, 675-B, bairro Lagunho, Macapá-AP, representada pelo seu titular Sr. LUCIANO BATISTA DE ANDRADE - Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 293572-AP, e do CPF (MF) nº 762.784.502-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social. As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, instruído no PA nº 9.000.0010/2014 (Pregão Presencial nº 001/2012), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Decreto 3.555, de agosto de 2000;
Lei nº 8.665/93 e alterações posteriores - Lei de Licitações;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997.
Instrução Normativa nº 02/2008 e suas alterações - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO;
Demais normas regulamentares, aplicáveis ao Serviço de Limpeza e Conservação;
Lei nº 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor;
E demais exigências deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, agentes de portaria e manutenção predial, que será executado de forma continuada em regime de empreitada por preço global, nas dependências da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, em sua sede na capital e suas seccionais nos interiores do estado.
2. Os serviços de limpeza, conservação e higienização compreendem a mão de obra, e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme edital do Pregão Presencial nº 001/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 806.638,08 (oitocentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos), conforme as tabelas a seguir:

TIPO DE MÃO-DE-OBRA	QUAN. T.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	
				MESES	TOTAL (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais POLITEC/Macapá/AP	16	1.901,05	30.416,80	12	365.001,60
Auxiliar de Serviços Gerais POLITEC/Macapá/AP - 12x36 noturno	02	1.985,00	3.970,00	12	47.640,00
Auxiliar de Serviços Gerais Santana/AP	02	1.620,12	3.240,24	12	38.882,88
Auxiliar de Serviços Gerais Laranjal do Jari/AP	01	1.901,05	1.901,05	12	22.812,60
Auxiliar de Serviços Gerais Tartarugalzinho/AP	01	1.620,12	1.620,12	12	19.441,44
Auxiliar de Serviços Gerais Oiapoque/AP	02	1.620,12	3.240,24	12	38.882,88
Jardineiro POLITEC/Macapá	02	1.686,28	3.372,56	12	40.470,72
Agente de Portaria Diurna em jornada 06 (seis) horas de segunda a sexta-feira das 07:00h às 19:00h	04	1.652,70	6.610,80	12	79.329,60
Agente de Portaria 12 x 36 noturno	02	2.008,10	4.016,20	12	48.194,40
Agente de Portaria 12 x 36 diurno	02	1.765,31	3.530,62	12	42.367,44
Eletricista	01	3.311,73	3.311,73	12	39.740,76
Aux. Manutenção Predial	01	1.989,48	1.989,48	12	23.873,76
TOTAL DOS VALORES MENSAL E GLOBAL			67.219,84	12	806.638,08

O Material de Limpeza e Higienização será fornecido pela Polícia Técnico-Científica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do:
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.37 - Locação de Mão de obra;
PROGRAMA DE TRABALHO:
06.182.0380.2409.160000- (Manutenção de Serviços Administrativos-POLITEC-Estado)
2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para

atendimento dessa finalidade, a ser consignada a POLITEC, pela Lei Orçamentária Anual.
 3. O valor empenhado para o exercício de 2014 é de R\$ 638.588,16 (SEISCENTOS TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSES CINQÜAVOS);

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
2. O presente contrato será prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:
- 2.1. Os serviços foram prestados regularmente;
- 2.2. A CONTRATADA não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária, exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual;
- 2.3. A Administração ainda tenha interesse na realização do serviço;
- 2.4. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.4.1. O valor do contrato será considerado vantajoso para a Administração quando for igual ou inferior ao estimado pela Administração para a realização de nova licitação.
- 2.5. A CONTRATADA concorde com a prorrogação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.
 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 15 de março 2014.

[Assinatura]
 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor-Presidente/POLITEC

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0080/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 039/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **JORGE LUIZ CARDOSO COSTA (Escrivão de Polícia)**, **LENNO MAURÍCIO CARDOSO AMORIM (Oficial de Polícia)** e **FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS (Agente de Polícia)**, que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Itauba e adjacências, no período de 14 à 16/04/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2014.

[Assinatura]
TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0081/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0075/2014 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor, **LENDRO TOTINO SOARES (Chefe do NOI/DGPC)**, que irá viajar da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Manaus/AM, no período de 12 à 17/05/2014, para participar do Curso de Estágio Básico de Inteligência da ABIN.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2014.

[Assinatura]
TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0082/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0177/2014 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, EDMUNDO PONTES DA COSTA, LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO e ROSÂNGELA DO SOCORRO MATOS MACHADO (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão, no período de 01 à 02/04/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2014.

[Assinatura]
TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0083/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0026/2014 - DP PRACUUBA.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA (Delegado Titular da DP de Pracuuba)** e **MARLON JORGE SANTOS CORRÊA (Agente de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Pracuuba/AP, até o município de Aprá, no período de 02 à 16/02/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 15 (quinze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2014.

[Assinatura]
TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0084/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0185/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora **SUELI MACIEL DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de SERRA DO NAVIO, para esta Capital (MACAPÁ), a contar de 07.04.2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de Abril de 2014.

[Assinatura]
TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0085/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 013/14 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria nº 0053/14 - DGPC, de 24 de Fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **HARLEY SANTOS DE SOUSA**, Chefe da Unidade de Informática/DGPC, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado na UINF/DGPC, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentar nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas míndas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **FRANCIMARCO PINHO DE SOUZA**, Oficial de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.18103201030 - DGPC, no Elemento de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e Elemento de Despesas 33.90.39 - Serviços/ Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2014.

[Assinatura]
TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 251/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 361/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 070/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1033/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

[Assinatura]
Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 252/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 384/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0445/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

[Assinatura]
Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 253/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 385/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0148/2014-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 254/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883 de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 403/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

RESOLVE:

REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hílene Marian Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 071/2013-DGPC.

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 255/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 402/2014-CPAD subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2011-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hílene Marian Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 017/2011-DGPC.

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para

conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA Nº 027/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar o servidor RUBENS BOULHOSA PINA, Advogado, OAB 2173-A, Gerente Geral do Projeto Mutirão de Execução Penal, CDS-3, lotado nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, no período de 08 a 09/04/2014, a fim de atuar em audiência, no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 028/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar a Advogada MARIA DO SOCORRO CUNHA LIMA, Gerente do Projeto Descentralização da Defensoria Pública nas Zonas Norte e Sul de Macapá, CDS-2, OAB/AP nº 1369-B, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 09 a 17/04/2014, a fim de atuar nas audiências, no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Secretarias de Estado

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 026/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo.015/2014- GAB/SEICOM

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LILIAN DA SILVA MONTEIRO, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Modernização Administrativa, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Distrito do Lourenço, município de Calçoene, com objetivo de

acompanhar a equipe de Governo na realização da Ação "Governo Perto de Você", na entrega solene da licença Ambiental de Operação da Atividade Mineral da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Lourenço, no período de 11 à 13.04.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 11 de abril de 2014.

JOSE REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 028/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 016/2014- GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, Secretário da SEICOM, Código CDS-5, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Distrito do Lourenço, município de Calçoene, com objetivo de participar da Ação "Governo Perto de Você", na entrega solene da licença Ambiental de Operação da Atividade Mineral da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Lourenço-COOGAL, no período de 11 à 13.04.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 11 de abril de 2014.

SERVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO/SEICOM

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº 136 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, Gildo Moraes de Souza, ocupante do Cargo de Técnico em Extensão Rural, Matrícula nº 997552, Grupo Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no Instituto Estadual de Floresta - IEF. Obtendo 90 pontos.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº. 137 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto n.º 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei n.º. 0066, de 03.05.93;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor Luis Henrique Moreira Lopes, ocupante do Cargo de Especialista em Geoprocessamento e de Ordenamento Territorial, Matrícula n.º 1057847, Grupo Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP. Obtendo 85 pontos.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº. 138 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto n.º 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei n.º. 0066, de 03.05.93;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, Marcos Almir Vaz Pantoja, ocupante do Cargo de Especialista em Metrologia Legal, Matrícula n.º 975702, Grupo Fiscalização Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no Instituto Estadual de Floresta - IPEM. Obtendo 97 pontos.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

Desenvolvimento Rural

César Quéops Monteiro da Silva (Interino)

PORTARIA
N.º 111/2014-SDR

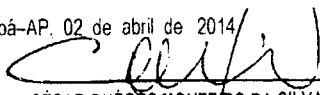
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 031/14-NPR/CODER/SDR de 28.03.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário UBIRAJARA TAVARES SARAIVA, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca. CDS-1, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar de avaliação técnica de áreas para construção de tanques escavada para criação de peixes, no período de 01 à 04.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de abril de 2014


 CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO
PORTARIA
N.º 112/2014-SDR

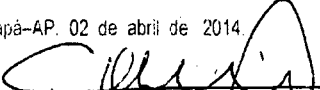
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 056/14-GAB/SDR de 02.04.2014.

RESOLVE:

Designar, CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, Chefe de Gabinete. CDS-3, para viajar até o Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com a equipe técnica do IEF, na entrega dos KITS do Programa PROEXTRATIVISMO e PROFESCA, no período de 04 à 06.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de abril de 2014.


 CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO
PORTARIA
N.º 113/2014-SDR

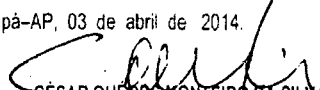
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 006/14-GAT/NAF/SDR de 30.03.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário RONALDO PADILHA DE SOUZA, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, para viajar até os Municípios de Mazagão, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Amapá e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do levantamento das necessidades de transporte para escoamento da produção agrícola das comunidades locais, no período de 31.03 à 11.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de abril de 2014.


 CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO
PORTARIA
N.º 114/2014-SDR

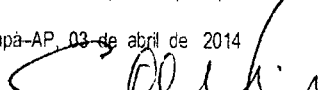
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 029/14-CODER/SDR de 02.04.2014.

RESOLVE:

Designar, OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3, para viajar até o Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participar da entrega dos KITS do Programa PROEXTRATIVISMO e PROFESCA, no período de 03 a 07.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de abril de 2014


 CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO
PORTARIA
N.º 115/2014-SDR

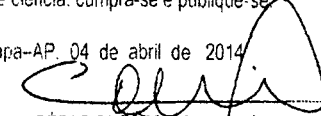
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 053/14-GAB/SDR de 10.03.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de LORENA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA, Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", CDS-2, para viajar até os Municípios de Mazagão e Oiapoque, a fim de participar da comitiva da secretária da SDR, na entrega aos KITS do Programa PROEXTRATIVISMO, no período de 12 à 14.03.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014


 CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO
PORTARIA
N.º 116/2014-SDR

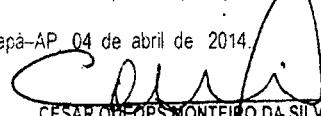
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 053-A/14-GAB/SDR de 14.03.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de LORENA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA, Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", CDS-2, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da comitiva da secretária da SDR, na reunião com agricultores, pecuaristas e vaqueiros das comunidades locais, nos dias 15 e 16.03.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.


 CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO
PORTARIA
N.º 117/2014-SDR

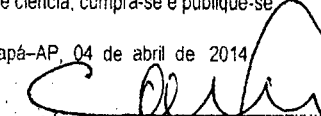
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 053-B/14-GAB/SDR de 26.03.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de LORENA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA, Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", CDS-2, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, a fim de participar da comitiva da secretária da SDR, na inauguração da Casa da Farinha no Assentamento Governador Janary e do II Encontro das Mulheres em Ação - EMA, nos dias 28 e 29.03.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014


 CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 002/2014 - SESA
CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada **CONCEDENTE**, com sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP, e do outro lado como, doravante denominada **UNIFAP - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada Campus Universitário Marco Zero do Equador, Rodovia JK, Km 02, Macapá (Estado do Amapá), CEP: 68902-280, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO**, brasileiro, designado através do Decreto Presidencial nº. de 04 de Julho de 2006, portador da carteira de identidade nº 117.846-AP, CPF/MF nº. 208.760.252-20, residente e domiciliado a Av. Tupis, nº. 75, Bairro: Muca, Macapá (AP) doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, subordinado às cláusulas e condições seguintes e que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **CONVÊNIO** tem respaldo legal no art. 23, § único e art. 25, combinado com o Art. 12 § 4º da Constituição Estadual, Decreto Federal nº 93.872/86, Decretos Estaduais nº 204275 e 3854/97, e no Art. 116, caput da Lei nº 8666/93 e Lei 11.788/2008 (Lei de Estágios do Estudantes).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente **CONVÊNIO** tem por objeto aperfeiçoamento através de cursos de Pós-Graduação aos trabalhadores do SUS visando contribuir para a efetivação da Política de Educação Permanente, melhorando o perfil de desempenho profissional com a aquisição de informações e habilidades que permitam uma atuação mais efetiva, integradora, crítica e reflexiva, produzir conhecimentos e desenvolver tecnologias em Saúde Coletiva, enfatizando sua incorporação à prática institucional em diversos níveis e realização de eventos para a integração ensino-serviço, como também possibilitar aos estudantes, professores e demais servidores da UNIFAP realizar, nas diferentes unidades vinculadas à SESA, atividades acadêmicas como estágio, "internato", aulas práticas, prática de ensino, pesquisa, extensão e residência médica e multiprofissional em saúde, para todos os cursos de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu* da área da saúde, ou áreas afins, ofertados na UNIFAP no presente, ou que venham a ser criados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por prazo determinado de 60 (sessenta), meses contados a partir da data de assinatura em 01/04/2014, com término em 31/03/2019.

A duração do período de estágio observará o limite de 60 (sessenta), meses, com início na data de assinatura do Termo de Compromisso que será celebrado entre o aluno e a SESA, com a intervenção da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da SESA, desde que em respeito à Cláusula Segunda deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Este Convênio será realizado sem qualquer ônus para a Secretaria de Estado da Saúde, sendo implementado de forma voluntária.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

A execução do presente **CONVÊNIO** será objeto de acompanhamento, controle e fiscalização por representante da Secretaria de Estado da Saúde, com atribuições específicas, que deverá ser nomeado através de portaria, expedida pelo Secretário de Estado da Saúde.

CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração ao presente instrumento, exceto pelo objeto, será processada mediante a formalização de Termo Aditivo e de acordo com as hipóteses constantes do Art. 65 e incisos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO E RESCISÃO:

O presente instrumento poderá ser prorrogado e/ou rescindido nas hipóteses previstas na legislação aplicável, mediante a emissão do componente termo aditivo e ou no caso de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO PESSOAL

Amparado em legislação específica, o estágio não cria vínculo empregatício, devendo, contudo, estar segurado contra acidentes pessoais, sendo de responsabilidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP a contratação do seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Convênio deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura, ou até o quinto dia útil do mês subsequente, de acordo com o parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes **CONVENIENTES** elegem o FORO da cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Macapá-AP, 01 de Abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONCEDENTE

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2013 - SESA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 2013/68288 - SESA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP

II - S A F VASCONCELOS - ME, com CNPJ nº 06.228.462/0001-47, situada à Av. 13 de Setembro, nº. 287, Bairro: Trem, Macapá-AP, neste ato tendo como representante legal o Sr. **SANORO AUGUSTO FIGUEIRO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 689.917.382-49 e RG nº. 58479, residente e domiciliado à Av. 13 de Setembro, nº. 287, Bairro: Trem, Macapá - AP.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação de serviços de fornecimento de alimentos prontos para o SAMU - Serviço Móvel de Urgência, referente ao mês de SETEMBRO/2013, conforme fatura devidamente atestada por 01 (um) servidor, constante do Processo Administrativo nº. 2013/68288 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

2.1 - O valor do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é de R\$ 40.980,00 (Quarenta mil, novecentos e oitenta reais), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e conforme nota de empenho 2013/NE08455, de 29/11/2013.

PTRES	MODALIDADE	RUBRICA	FONTE	PERÍODO	NOTA FISCAL	VALOR
2271	Empenho	33.90.30	101	Set/13	59	40.980,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)						40.980,00

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37 e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, **TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 001/2013-MPA, RELATÓRIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO MEMO Nº 08/2013-ASTEJ/AGE e PARECER JURÍDICO Nº 144/2013 - ASSEJUR/SESA.**

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**.

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

6.3 - O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: S A F VASCONCELOS - ME, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2013/68288- SESA;

6.4 - Fica obrigado a empresa, a comprovar a regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas Certidões Negativas, conforme exigência legal do art. 29 da Lei nº 8.666/93;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** deverá ser publicado em

resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2013 - SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2013/74242 - SESA

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro Macapá - AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014 Sr. **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF nº 289.545.643-72 e RG nº 228.623/SS-AP, residente e domiciliado na IND. BL. A-2 Fonte Nova Santana-AP.

II - M. C. C. SERRÃO (VALE SERVIÇOS), com o CNPJ nº. 08.968.820/0001-83, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Cultura, nº 868, Bairro: Residencial Sarney, Laranjal do Jari/AP, portador do CPF nº. 620.367.852-04 e RG: 274636 2ªVIA.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à locação de mão de obra no Hospital Estadual de Laranjal do Jari no mês de OUTUBRO/2013, conforme fatura devidamente atestadas por 01 (um) servidor, constante do Processo Administrativo nº. 2013/74242 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

2.1 - O valor do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é de R\$ 22.472,35 (Vinte dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e nota de empenho nº NE 08899, de 06/12/2013.

PTRES	MODALIDADE	RUBRICA	FONTE	PERÍODO	NOTA FISCAL	VALOR
2271	Empenho	33.90.37	101	Out/13	10	22.472,35
VALOR TOTAL GERAL (R\$)						22.472,35

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37 e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, **TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 001/2013-MPA, PARECER TÉCNICO Nº 105/2013 - CGE e PARECER JURÍDICO Nº 1788/2013 - ASSEJUR/SESA.**

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**.

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: M. C. C. SERRÃO (VALE SERVIÇOS), e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2013/74242 - SESA.

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo

59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 24 de Março de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO JUSTIFICATIVA Nº. 001/14 - UCC-NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI EM: 17/02/2014.

OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 024/2012 - SESA celebrado com a empresa VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, tendo em vista que o serviço de emissão e marcação de assentos de passagens aérea, fluvial e terrestre nacionais, visa garantir a operacionalização integral para pacientes e acompanhantes, doadores e acompanhantes, dos beneficiários do programa de tratamento Fora de Domicílio, objeto do presente contrato.

Considerando a baixa resolutividade ainda existente em relação a estrutura física, equipamentos e recursos humanos qualificados em algumas especialidades da assistência à saúde, principalmente no que se refere a procedimentos de alta complexidade que vem acarretando um aumento significativo de laudos médicos referenciando a realização de procedimentos e tratamentos ainda não executados nas unidades do Estado do Amapá, se faz necessário a prorrogação do presente.

Considerando que o processo licitatório para nova contratação do serviço em questão ainda não foi concluído e pela fase que ainda se encontra não será concluído até o dia 16 de fevereiro quando encerra o primeiro termo aditivo firmado com a contratada, se faz necessário a prorrogação do presente contrato ficando sua vigência prorrogada por um período de (cento e oitenta) dias, a contar de 19/02/14 à 17/08/2014, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é temporária, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizada pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso II, §§. 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 167/2014 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014/763 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia e cumprimento.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2014

Benedito Paulo de Souza Gerente de Projeto de Planejamento Decreto 6289/2013

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012 - SESA que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrita no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por sua Secretária de Saúde, nomeada pelo decreto nº. 1769/2013, a Sra. OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº. 533948 SSP-PA, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 336.429.652-49, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 103, Bairro - Santa Rita

Macapá-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.209.806/0001-10, com sede na SHLN CA 01, Lote A, Bloco A, Salas 358 e 359, Shopping Deck Norte - Lago Norte, Brasília - DF, neste ato representado pelo Sr. JUAN CARLOS DANTAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 373.220.281-04 e RG nº. 992718 SSP/DF, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 04, Conj. 06, Casa 12, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, JUSTIFICATIVA Nº. 001/2014 - UCC-NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 167/2014 - ASSEJUR/SESA de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/763 - SESA de TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 024/2012 - SESA, firmado com a empresa: VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA EPP, que se obrigam a cumprir e respeitar

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e seus aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulada na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº. 024/2012 - SESA passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando prorrogado a partir do dia 19/02/2014 à 17/08/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei Nº. 8.666/93.

Por estarem assim, justos e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também não firmam assinam.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2014.

OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CONTRATANTE

EXTRATO ERRATA - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.024/2012 - SESA

A presente Justificativa trata-se do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2012, celebrado entre O GOVERNO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, como contratante e a VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP como contratada, para os fins nele declarados.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulada na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº. 024/2012 - SESA passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando prorrogado a partir do dia 19/02/2014 à 17/08/2014.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulada na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº. 024/2012 - SESA passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando prorrogado a partir do dia 19/02/2014 à 17/08/2014, ou até a conclusão do processo licitatório.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE CONTRATANTE

EXTRATO

ERRATA - CONVÊNIO Nº. 001/2014 - SESA

A presente Justificativa ao Convênio nº 001/2014, celebrado entre O GOVERNO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, como concedente e a ASSOCIAÇÃO A NOSSA FAMÍLIA, como conveniente, para os fins nele declarados.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Os recursos destinados à execução do presente CONVÊNIO correspondem ao valor mensal de R\$ 18.915,00 (Dezoito mil, novecentos e quinze reais), totalizando o valor estimado de R\$ 226.980,00 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses, que correrá por conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 0062.2471, Fonte: 101, Elemento de Despesa: 33.50.43.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Os recursos destinados à execução do presente CONVÊNIO correspondem ao valor mensal de R\$ 18.915,00 (Dezoito mil, novecentos e quinze reais), totalizando o valor estimado de R\$ 226.980,00 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses, que correrá por conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 0062.2472.8, Fonte: 101 e/ou 107, Elemento de Despesa: 33.50.43.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE CONCEDENTE

ERRATA DO AVISO DE ATA E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2011 CPL/SESA

Retificar a publicação do Pregão Eletrônico 025/2011 - para Registro de preços para Aquisição de Medicamentos para Cardiovascular, imunizantes, Antiérgicos, Hormônios, Anestésicos e Adjuvantes da Anestesia e para Reposição Eletrolítica, Metabolismo e Nutrição para atender a Rede Estadual de Saúde do Estado do Amapá, publicada em 05 de julho de 2012, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5261, com circulação nas respectivas datas acima.

Onde se lê: Item 100 - Oxitocina 5UI/ML Marca: EUROFARMA

Leia-se: Item 100 - Oxitocina 5UI/ML Marca: UNIÃO QUÍMICA

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 09 de Abril de 2014.

Maria Izabela Silva Alves Presidente da CPL/SESA

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 025/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº. 012/2014-COARE/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIELSON MOREIRA SANTANNA, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Imperatriz/MA, no período de 10 a 15.03.2014, a fim de participar da Reunião Técnica do Projeto Nota Fiscal, Eletrônica e Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENCAT.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 047/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº.001/2014 - AFEAP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27.03.2014, onde de participaram das Articulações do Fórum Regional Sindical, Parlamentar, e de Entidades Sociais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - FRESPAR e acompanharam a votação na Câmara de Deputados, em segundo turno, da PEC nº 111/2011, sem ônus para administração.

Benedito Paulo de Souza - Gerente de Projeto "Implantação e Manutenção SATE"; Joséilson Leite Martins - Auxiliar de Fiscal de Tributos; Neiva Lúcia da Costa Nunes - Auxiliar de Fiscal de Tributos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 048/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 005/2014/COFIS/NUFAT/SEFAZ.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de JÂNIO COELHO ALMEIDA, Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização (Posto Fiscal do Km 09), CDS-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção administrativa do Posto Fiscal do Km 9-SEFAZ.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Ação nº. 04.129.1190.2598, Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 107 - Recursos Próprios, Natureza: 3390.30- Material de Consumo, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Fonte 101 - TRU, Natureza: 3390.39 - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 31 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 049/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 006/2014/COATE/SEFAZ/AG. OIAPOQUE.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de Manoel Francisco Balleiro Alfaia Filho, Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção administrativa da Agência da Receita Estadual no município de Oiapoque - SEFAZ.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Ação nº. 04.129.1190.2598, Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 107 - Recursos Próprios, Natureza: 3390.30-Material de Consumo, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Fonte 101 - TRU, Natureza: 3390.39 - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 31 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 050/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 006/2014/COFIS/NUFAT/SEFAZ.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de Edson Siqueira de Souza, Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Trânsito e Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, CDS-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção administrativa do Posto Fiscal do Igarapé da Fortaleza-SEFAZ.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Ação nº. 04.129.1190.2598, Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 107 - Recursos Próprios, Natureza: 3390.30- Material de Consumo, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Fonte 101 - TRU, Natureza: 3390.39 - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 31 de março de 2014

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 051/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Mem.º nº. 031/COARE/SEFAZ de 31.03.2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO, Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Controle de Arrecadação/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo de Conta Corrente Fiscal/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular NAZARE MARIA HOMOBOÑO BRITO, que se afastará para usufruir férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 01 a 30.04.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 052/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 002/2014-SEFAZ/ASTEC.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 31.03 a 03.04.2014, a fim de participarem do 1º Encontro Presencial do Programa de Estudos ESFA-Fórum Fiscal dos Estados 2014.

- ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO - Gerente de Núcleo/Núcleo da Administração Indireta/Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-2;
- DANIEL BRAZ DE ARAÚJO - Fiscal da Receita Estadual;
- INACIO FLÁVIO DOS SANTOS BARROSO - Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Informações Econômico-Fiscais /Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-1;
- JEAN CARLOS OLIVEIRA ALAVARES DA SILVA - Fiscal da Receita Estadual;
- JOÃO PELAES DA PAIXÃO - Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Convênios /Coordenadoria de Gestão Financeira, Código CDS-2.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 011/2014 - SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 007/2012-COTRI/SRE, que aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, referente ao cumprimento de obrigações fiscais, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a autorização prevista no Art. 244 da Lei nº 0400/97 - CTE, c/c os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2269/98 - RICMS;

CONSIDERANDO as disposições do Parecer Fiscal nº 039/2014-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.004617/2014;

DECLARA:

Cláusula primeira. Fica autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 007/2012-COTRI/SRE, que aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, relativo ao cumprimento de obrigações fiscais, na forma que menciona.

Cláusula segunda. O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula terceira. O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente; ser revisto, cassado ou alterado, independentemente de acordo, e no interesse do Fisco Estadual.

Cláusula quarta. A prorrogação do benefício deverá ser solicitada em até 30 (trinta) dias antes do vencimento da concessão, para análise do setor competente desta Secretaria.

Cláusula quinta. O Regime Especial ora aprovado terá a duração de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Cláusula sexta. Ficam convalidados os procedimentos fiscais executados pela empresa no período de 14 de março de 2014 até a data de publicação deste Ato Declaratório.

Cláusula sétima. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 14 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizarem o pagamento das parcelas vencidas de seus parcelamentos tributários, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SEFAZ.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará a SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º de Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP, bem como na denúncia do parcelamento, com imediata inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, nos termos Art. 10, § 1º, I "a" e § 2º, do Decreto nº 7.717/03.

Macapá-AP, 07 de março de 2014.

Nazare M. Homobono Brito
Gerente do NUCCF

Tatiana Barreto Costa
Gerente do NUIEF

Eliane Paqueta Jardim
Coordenadora da COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES

CAD/ICMS: 03.019384-2
Razão Social: S G A EVANGELIOSTA ME
Nº ICP: 0006/2014

CAD/ICMS: 03.034648-0
Razão Social: CORRÊA E SAMPAIO LTDA ME
Nº ICP: 0027/2014

CAD/ICMS: 03.030733-3
Razão Social: AÇO MACAPÁ LTDA EPP
Nº ICP: 0028/2014

CAD/ICMS: 03.030733-3
Razão Social: AÇO MACAPÁ LTDA EPP
Nº ICP: 0029/2014

CAD/ICMS: 03.042441-0
Razão Social: NORTESUL COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP
Nº ICP: 0030/2014

CAD/ICMS: 03.029602-1
Razão Social: FERRAGENS SÃO FRANCISCO LTDA ME
Nº ICP: 0039/2014

CAD/ICMS: 03.029602-1
Razão Social: FERRAGENS SÃO FRANCISCO LTDA ME
Nº ICP: 0040/2014

CAD/ICMS: 03.038047-2
Razão Social: FOTO VIDA LTDA ME
Nº ICP: 0042/2014

CAD/ICMS: 03.034445-4
Razão Social: A CASTELO MORAES
Nº ICP: 0056/2014

CAD/ICMS: 03.034448-4
Razão Social: A CASTELO MORAES
Nº ICP: 0057/2014

CAD/ICMS: 03.041104-1
Razão Social: A A RODRIGUES MARQUES EPP
Nº ICP: 0074/2014

CAD/ICMS: 03.037378-6
Razão Social: MUNDIAL IMPORTADOS LTDA EPP
Nº ICP: 0085/2014

CAD/ICMS: 03.037378-6
Razão Social: MUNDIAL IMPORTADOS LTDA EPP
Nº ICP: 0084/2014

CAD/ICMS: 03.028679-8
Razão Social: GRACIELEIDE A FERREIRA ME
Nº ICP: 0089/2014

* Republicado por haver saído com incorreções no D.O. E nº5672 de 13.03.2014

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0096/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizarem o pagamento das parcelas vencidas de seus parcelamentos tributários, bem como atualizar seu endereço cadastral junto a SEFAZ.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO *ex-officio* da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP, bem como na denúncia do parcelamento, com imediata inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, nos termos Art. 10, § 1º, I "a" e § 2º, do Decreto nº 7.717/03.

Macapá-AP, 07 de março de 2014

Nazare M. Homobono Brito
Gerente do NUCCF

Tulma Ribeiro Costa
Gerente do NUIEF

Eliane Figueira Heidemann
Coordenadora da COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.024482-0
Razão Social: VIA HOSPITALAR LTDA ME
Nº ICP: 0009/2014

CAD/ICMS: 03.029582-0

Razão Social: COMERCIAL ATHENA'S LTDA EPP
Nº ICP: 0013/2014

CAD/ICMS: 03.006662-5
Razão Social: R GMAQUE ME
Nº ICP: 00016/2014

CAD/ICMS: 03.042290-4
Razão Social: BPS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nº ICP: 0020/2014

CAD/ICMS: 03.020227-2
Razão Social: MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA
Nº ICP: 0021/2014

CAD/ICMS: 03.032623-0
Razão Social: ALEX L. SOUZA
Nº ICP: 0048/2014

CAD/ICMS: 03.024229-0
Razão Social: C M V REIS
Nº ICP: 00052/2014

CAD/ICMS: 03.023340-2
Razão Social: L. F. PEREIRA
Nº ICP: 0058/2014

CAD/ICMS: 03.031174-8
Razão Social: J SILVA RAMOS ME
Nº ICP: 0081/2014

CAD/ICMS: 03.025450-7
Razão Social: S & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Nº ICP: 0067/2014

CAD/ICMS: 03.019179-3
Razão Social: J A F BISPO ME
Nº ICP: 0083/2014

CAD/ICMS: 03.034011-0
Razão Social: W CAMEL JUNIOR ME
Nº ICP: 0094/2014

* Republicado por haver saído com incorreções no D.O. E nº5672 de 13.03.2014

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 0025/2014-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/SETE para contratação de empresa especializada na execução das ações da SETE, cujo detalhamento constará nos editais a serem divulgados:

Pregoeiro: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:
MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA
MARIA IVANETE MONTEIRO CHERMONT
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 28 de Fevereiro de 2014

SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 23/04/2014 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia, visando a Reforma, Adaptação e Ampliação do Hospital de Emergência Oswaldo Cruz, em Macapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, sito à Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 horas.

Macapá-AP, 07 de abril de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Pregoeiro - SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 28/04/2014 - Hora: 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a Execução dos Serviços de Ampliação e Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede Lógica da SEINF, em Macapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, sito à Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá-AP, 09 de abril de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Pregoeiro - SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 09/04/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

JUSTIFICATIVA Nº. 012/2014-CPL/SEINF

Processo nº: 2014/15402-NUED/SEINF
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Credor: INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS DA AMAZÔNIA - IPEAM. CNPJ(MF) nº 23.041.320/0001-95
Objeto: Capacitação do Servidor MÁRCIO FONSECA ALCANTARA, no Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu "MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTRUTURAS", junto ao Instituto de Pesquisas Ecológicas da Amazônia-IPEAM.
Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 0323/2014 de 28/01/2014, apresenta justificativa referente a Capacitação do Servidor MÁRCIO FONSECA ALCANTARA, no Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu "MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTRUTURAS", junto ao Instituto de Pesquisas Ecológicas da Amazônia-IPEAM.

A Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, no seu Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, que tratam das hipóteses de Inexigibilidade de Licitação.

Tal dispositivo aplica-se no caso em apreço, tendo em vista que essa contratação se efetuará mediante a prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

É interessante salientar, que o curso ora

pleiteado está diretamente relacionado com as funções exercidas pelos servidores desta Secretaria, basicamente por arquitetos, engenheiros e técnicos, cuja necessidade imperativa de investir em recursos humanos, formando profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções.

Por tudo o exposto, justifica-se a inexistência de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c com o Art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, razão pela qual, solicito a Vossa Excelência, ratificar esta JUSTIFICATIVA, em cumprimento às exigências do Art. 26 do referido diploma legal, assim como, a divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 01 de abril de 2014.

JANDRE GIBSON SILVA
Presidente da CPL/SEINF

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 101/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Carmo do Macacoari, Marauam e Igarapé do Lago, com o objetivo de fazer levantamentos e fiscalização dos serviços de manutenção em ramais, no período de 03 a 17/03/2014.

JACKSON CHARLES LIMA BORGES Chefe da DIVOP- CDS-02
JOÃO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO Chefe de Residência - CDI-03
JOSE BARBOSA DOS SANTOS Aux. Administrativo
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 28 DE MARÇO DE 2014
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 102/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a localidade de Carmo do Macacoari, Marauam e Igarapé do Lago, com o objetivo de executar serviços de conservação nos ramais das comunidades, no período de 03 a 17/03/2014.

NEUTON BARBOSA DE LIMA Chefe da ROE - 03
MANOEL SANTOS DOS SANTOS Ag. de Portaria
JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA Aux. Oper. Serv. Diversos
ORLANDO DE FREITAS NASCIMENTO Ag. de Portaria
JOSE VALDIVINO DA ROCHA Artífice de Mecânica
OZIEL CAVALCANTE GONCALVES Agente de Portaria
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 28 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 103/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Carmo do Macacoari, Marauam e Igarapé do Lago, com o objetivo de fazer reparos e manutenção de pontes nos ramais, no período de 03 a 17/03/2014.

ANTONIO ALMEIDA DA COSTA Chefe de Residência-CDI-3
JOSE MARIA SARGES CARVALHO Aux. Administrativo
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 27 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 104/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor CLAUDIO

UCHOA AMORAS, Gerente de Meio Ambientais - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar de Reunião com os técnicos do DNIT/CGMAB, para tratar do licenciamento da BR-156 - Tronco Norte, Convenio 142/2013 da BR-156, Tronco Sul e Fundação Cultural Palmares, no período de 25 a 28/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 105/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores ANDERSON DA SILVA FERREIRA, Resp. pelo Grupo de Atividade II - CDI-02, NAJARA LOUREIRO BITENCOURT, Resp. pelo GAPE/DET - CDI-02, MIGUEL DA SILVA DUARTE, Resp. pelo GADE/DET- CDI-02 e ODLILIO ANDRADE BONFIM FILHO, Secretário Executivo - CDI-02, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de fazer coleta de dados para elaboração de Projeto Básico, no período de 26 a 31/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 106/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores MANOEL PACHECO DELIMA, Responsável pelo GAGT/SETRAP, CDI-2, FRANCISCO MELO DE ALMEIDA, Agente de Portaria e MANOEL PINTO MOREIRA, Motorista Oficial, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari, Calçoene e Oiapoque, com o objetivo de fiscalizarem os postos de vigilâncias e consumo de óleo diesel em Rodovias que estão sendo executados serviços de manutenção preventiva e corretiva pela SETRAP, no período de 14 a 28/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 107/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidor DEUSOLINO VINAGRE DACOSTA, Chefe do GATS/DTTR - CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho, com o objetivo de participar de inspeção técnica, junto com representante do Conselho Estadual de Trânsito e verificar sua regular atuação nos pontos de instalação da sede do órgão, no período de 22 a 24/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 111/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene, Aporema e Tartarugalzinho, com o objetivo de realizarem serviços de fiscalização de Terraplenagem e Drenagem de ramais e acompanhamento dos estacionamento nos ramais, no período de 02 a 12/04/2014.

NILSON JOSE F. OLIVEIRA Agente de Engenharia - CDI-02
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Técnico em Laboratório
FRANCISCO MAMEDE DOS SANTOS Agente de Portaria
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 31 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 112/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-

SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios Laranjal do Jari, Oiapoque, Tartarugalzinho e Itauba do Piririm, com o objetivo de transportar combustível no caminhão comboio placa NTE-2426 para realização de atividades desta Secretaria de Transportes, no período de 14 a 28/03/2014.

PAULO SERGIO LOPES Agente de Portaria
BENEDITO FONSECA DE MELO Agente de Portaria
TIAGO DOS SANTOS PEREIRA Motorista Oficial
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 31 DE MARÇO DE 2014
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 113/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOSE LOURIVAL DE SOUZA MONTEIRO JUNIOR, Artífice de Artes Gráficas, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Conduzir o veículo Pick - up Fronte, placa JUI-5421 a disposição do DEPI, no período de 14 a 17/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 31 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 114/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor LUIZ FELIPE DA SILVA TRAYVASSOS, Engenheiro Civil, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a localidade de Calçoene, Lourenço e Aporema, com o objetivo de acompanhar a fiscalização das Obras, no período de 24 a 26/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 31 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 115/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores IVAN DA SILVA MARQUES, Gerente de Licenciamento Ambiental e Obras Viárias - CDS-02 e BRUNA MARCELLE RAMOS DIAS, Gerente de Ativ. Ambiental - CDS-1, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Torrão do Matapi e Rio Vila Nova, com o objetivo de participarem de Audiência Pública que ocorrerá, para discutir o processo de licenciamento ambiental e licenciamento para as obras de construção e pavimentação da BR-156 - Tronco Sul, no período de 28 a 31/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 31 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 116/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor CLAUDIO UCHOA AMORAS, Gerente Geral do Meio Ambiente - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Torrão do Matapi e Rio Vila Nova, com o objetivo de participarem de Audiência Pública que ocorrerá, para discutir o processo de licenciamento ambiental e licenciamento para as obras de construção e pavimentação da BR-156 - Tronco Sul, no período de 29 a 31/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 31 DE MARÇO DE 2014.
PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 117/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto n.º 1815 de 02/04/2013 e Portaria n.º 097/13-SETRAP.

Macapá-AP, 27 de março 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor IVAN DA SILVA MARQUES, Gerente de Subgrupo de Licenciamento Ambiental - CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Gerente Geral do Meio Ambiente, Código CDS-03, durante o impedimento do respectivo titular, CLAUDIO UCHOA AMORAS, no Período de 21/03 a 21/05/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrato

MACAPÁ - AP, 31 de Março de 2014

PAULO ROBERTO ABELAITA COULTO
CHEFE DE GABINETE/ SETRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014 - SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP - **CONTRATANTE** e CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, EPP - **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis n.ºs 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2013 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo n.º 6.0000255/2013 - SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da Ponte em madeira de lei sobre o Igarapé das Armas, Município de Macapá, conforme projeto básico, planilha de formação de preços anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O objeto deste contrato será executado no prazo de 30 (trinta) dias. O prazo máximo para início dos trabalhos será de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte à entrega da Ordem de Início dos Serviços pela SETRAP à Empresa selecionada.

O prazo de vigência do Contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, iniciando-se sua contagem no dia seguinte à emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado do contrato será de R\$ 196.118,60 (Cento e Noventa e Seis Mil Cento e Dezoito Reais e Sessenta Centavos) que correrão por conta da classificação funcional-programática e da categoria econômica seguinte: Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 - Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações e Fonte do Recurso: 0101 - Recursos de Transferências da União (RTU), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2013NE00206, de 27/05/2014.

ASSINAM: Bruno Manoel Rezende - Secretário/SETRAP e Francisco Pimenta Silva - Rep. Legal - Cirqueira Construções Ltda-EPP.

Macapá-AP, 27 de março 2014.

Bruno Manoel Rezende
Secretário - SETRAP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014 - SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP - **CONTRATANTE** e CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis: 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 013/2013 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo n.º 6.0000214/2013 - SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da Ponte em madeira de lei sobre o Rio Gurupora, no Município de Cutias, conforme projeto básico, planilha de formação de preços anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O objeto deste contrato será executado no prazo de 30 (trinta) dias. O prazo máximo para início dos trabalhos será de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte à entrega da Ordem de Início dos Serviços pela SETRAP à Empresa selecionada.

O prazo de vigência do Contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, iniciando-se sua contagem no dia seguinte à emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado do contrato será de R\$ 227.963,42 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) que correrão Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 - Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações e Fonte do Recurso: 0101 - Recursos de Transferências da União (RTU), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2013NE00204, de 27/03/2014.

ASSINAM: Bruno Manoel Rezende - Secretário/SETRAP e Francisco Pimenta Silva - Rep. Legal - Cirqueira Construções Ltda-EPP.

Bruno Manoel Rezende
Secretário - SETRAP.

Autarquias Estaduais**Detran**

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 288/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual n.º 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e:

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução n.º 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008, alterada pela resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE n.º 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - CREDENCIAR KELLI SOARES DA SILVA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o n.º CRP: 10/03340, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de Abril de 2014.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 222/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.003432/2014 - Memo. N.º 038/2014-CEC/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNA os servidores, ENDERSON COSTA BAIA, Gerente de Núcleo de Perícias - FGS - 2 e JAMILÉ

MENDES LIMA, Chefe de Agência de Trânsito - FGS - 1, a se deslocarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o distrito de CURICACA/AP, para realização de abertura de processos de 1º habilitação e adição, onde ocorrerão fiscalização e acompanhamento no distrito de Curicaca, no período de 25 a 26 de abril de 2014.

ART 2º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 02 de abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 292 / 2014 - DETRAN/AP.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 1786 de 01 de abril de 2013 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando n.º 002/2014/PAD n.º 001/2013/DETRAN-AP, de 31 de março de 2014, bem como o disposto no § 2º da Lei n.º 066/93, art. 179 e 180,

RESOLVE:

Art.1º- Designar HAMILTON MARQUES ANDRADE - Coordenador de Operações para como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2013, a que responde o indiciado ELIZEU MORAES DE ALMEIDA - Diretor-Geral do CFC Marco Zero, uma vez que o referido negou-se a comparecer em todos os atos processuais do procedimento em comento e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por edital, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos na sala da Corregedoria / DETRAN-AP, localizada na Rua Tancredo Neves, n.º 217 - São Lazaro, 4009-5503, CEP: 68909-130 - Macapá-AP, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá- AP, 04 de abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0294/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.003736/2014 - Memo. N.º 021/2014-UNITRANS/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNA o servidor ANTONIO JOSÉ CUNHA DA SILVA, Chefe de Agência de Trânsito - FGS - 1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até ao distrito de CURICACA/AP, como motorista no deslocamento a ser realizado por uma equipe do CREDENCIAMENTO/DETRAN-AP, no período de 25 e 26 de abril de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0295/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003760/2014 - Memo. Nº 021/2014-UNITRANS/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNA o servidor ALEX DE LIMA SANTOS, Gerente do Núcleo de Veículos- FGS-2, e JONATHAS SOUSA COSTA, Contrato Administrativo da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, para participar da Reunião para Coordenadores do Renavam, a ser realizado na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 17 de Maio de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0296/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003763/2014 - Memo. Nº 020/2014-UNITRANS/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNA o servidor JOSÉ EDVAN DA CONCEIÇÃO PANTOJA- Chefe de unidade de transporte - FSG-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, referente à viagem a ser realizada ao Município de MAZAGÃO VELHO/AP, no período de 11 a 13.04.2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0297/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003764/2014 - Memo. Nº 021/2014-UNITRANS/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNA o servidor RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO - Chefe de Unidade de Fiscalização - FSG-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, referente à viagem a ser realizada ao Município de Tartarugalzinho/AP como motorista, no período de 22 a 24.04.2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0298/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003766/2014 - Memo. Nº 023/2014-UNITRANS/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNA o servidor RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO - Chefe de Unidade de Fiscalização - FSG-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, referente à viagem a ser realizada ao Município de PACUUBA/AP como motorista, no período de 11 a 13.04.2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 299/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003543/2014 - Ofício. Nº 010/2014-CETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNA os servidores ROBÉRIO PEREIRA DO ROSÁRIO, Secretário Executivo-CETRAN - FGI-2 e MICHELDON ALEX MENDONÇA, Membro Conselheiro do CETRAN - FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o município de Tartarugalzinho/AP, a fim de realizar inspeção técnica na sede do órgão no município de Tartarugalzinho, no período de 22 a 24 de abril de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2014.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA 001/2014

Ratifico, em 08/04/2014.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Diretor Presidente DETRAN

PROCESSO Nº. 014.009088/2013
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Chaveiro para a Comissão de Leilão de Veículos do DETRAN/AP.
ADJUDICATÁRIA: A. ISAIAS DA SILVA - ME.
VALOR: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
FONTE: 240 Recursos diretamente arrecadados
PROGRAMA: 06 452.0080.2591.160000 (Manutenção de Serviços Administrativos);
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

No presente caso, justifica-se a presente contratação na forma eleita, considerando que a presente solicitação iniciou-se no dia 03 de outubro de 2013, fls. 02, através do Memo nº 030/2013-CLV/DETRAN-AP, onde a Comissão de Leilão de Veículos (CVL), informa a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de CHAVEIRO para abertura das fechaduras dos veículos (automóveis e motocicletas), que encontram-se apreendidos no pátio do DETRAN-AP e na Circunscrição Regional de Trânsito de Santana - CIRETRAN/STN, que serão levados a leilão público pelo DETRAN-AP. Tal objeto tem a finalidade de prestar serviços de qualidade aos usuários que venham a arrematar os veículos que vierem a leilão do DETRAN-AP.

Preende-se a partir da presente justificativa demonstrar de forma específica a dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, que trata da possibilidade da pretensa contratação na forma eleita pela administração pública de forma direta, sem prévio procedimento licitatório.

Aprovada a Minuta do Edital, para a modalidade de Pregão Presencial sob o número 016/2013-CPL/DETRAN/AP, foi lançada a Licitação tendo sido Publicado o Aviso no Diário Oficial de nº 5598, de 22 de Novembro de 2013. Aberta a sessão pública da Licitação, constatou-se AUSÊNCIA de licitantes interessados. Imediatamente providenciou-se a segunda publicação no dia 10 de dezembro de 2013, a qual, após aberta a sessão no dia 23 de dezembro de 2013, foi declarada também deserta, pelo Pregoeiro, não havendo

licitantes interessados.

O Fregoeiro despachou o solicito o encaminhamento do processo ao setor de Leilões deste Departamento de Trânsito a fim de que fossem juntadas cotações atualizadas e com a finalidade de instruir procedimento de Dispensa de Licitação com base no disposto no Art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

Neste sentido, tendo sido declaradas desertas as tentativas de sessões marcadas para se licitar o presente objeto, é plenamente cabível, sendo esta a Orientação deste (Pregoeiro), de que se providencie a contratação do Objeto pretendido por Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, V, da Lei 8.666/93, conforme se lê no dispositivo legal:

Ao analisarmos o processo em epígrafe, na tentativa de embasarmos de forma contundente a presente justificativa, constatamos que embora as tentativas da Comissão Permanente de Licitações de realizar o procedimento de contratação de chaveiro por meio de processo licitatório esta restou infrutífera tendo em vista o desinteresse de licitantes, pois os mesmos não acudiram ao chamado publicado inclusive em Diário Oficial do Estado.

Vale ressaltar que o serviço pretendido através deste procedimento, o de contratação de chaveiro para o setor de Leilões deste DETRAN/AP, será utilizado no leilão que já está com data agendada para o próximo mês de Abril de 2014, sendo de extrema urgência que o presente processo seja concluído em data anterior ao Leilão.

Oportuno ressaltar que a escolha pela Empresa A. ISAIAS DA SILVA - ME, se deu em razão da sua proposta de preços ter sido a mais vantajosa para a Administração tendo em vista ser de menor valor, na prestação do serviço pretendido, bem como superou todos os requisitos exigidos pelo projeto básico.

Ante o exposto, e depois de verificada a existência de saldo orçamentário para arcover tal despesa, fl. 21, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao que prescreve o artigo 26 do mesmo diploma legal, para a **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO**, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014.

~~GEISON CASTRO DOS SANTOS~~
Presidente da Comissão de Licitação
DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA 002/2014

Ratifico, em 07/04/2014.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Diretor Presidente DETRAN

PROCESSO Nº. 014.010410/2013-DETRAN/AP.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS PARA O DETRAN/AP.
ADJUDICADO: SIDNEY CANEZIN

Senhor Diretor - Presidente,

No presente caso, justifica-se a contratação na forma eleita, considerando que a presente solicitação iniciou-se no dia 29 de Outubro de 2013, fls. 02, através do Memorando nº. 031/2013-CLV/DETRAN/AP, onde informou este DETRAN/AP, a necessidade de contratação do pretense objeto, a fim de que os serviços ora realizados por aquele setor pudessem ser satisfatório aos usuários deste Departamento de Trânsito.

Após os trâmites de praxe, o Processo foi encaminhado a Comissão Permanente de Licitações a fim de que fossem tomadas as medidas para a realização da Licitação de acordo com a Legislação respectiva. Aprovada a Minuta do Edital, para a modalidade de Convite sob o número 001/2014-CPL/DETRAN/AP, foi lançada a Licitação tendo sido Publicado o Aviso de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93. Na data e hora marcadas, no entanto, somente um dos licitantes convocados compareceu, sendo impossibilitado o procedimento pelo Convite, tendo em vista o exigido no Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93.

Após a Publicação do resultado da licitação como fracassada, o processo foi despachado ao Presidente Diretor, informando os acontecimentos, e orientando no sentido da contratação através do procedimento de Dispensa de Licitação com base no disposto no Art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

Ao analisarmos o processo em epígrafe, na tentativa de embasarmos de forma contundente a presente justificativa, constatamos que embora a tentativa da Comissão Permanente de Licitações de realizar o procedimento de contratação de Leiloeiro por meio de processo licitatório, esta restou infrutífera tendo em vista o não comparecimento do número mínimo de licitantes exigidos por Lei. Ou seja o relançamento da Licitação somente pode ser utilizado nos casos em que a repetição da mesma não traga qualquer prejuízo para a Administração.

Oportuno ressaltar que a escolha pelo do Leiloeiro SIDNEY CANEZIN, se fez ainda em obediência ao disposto no Art. 24, V da Lei nº 8.666/93, ou seja mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, sendo que o mesmo ocorreu, após uma análise documental, através de procedimento presencial de sorteio entre os leiloeiros

interessados, tendo em vista que as propostas de qualquer dos Leiloeiros estarão em mesmo nível de vantagem à Administração.

Ante o exposto, e tendo em vista que o financeiro necessário para acobertar tal despesa, ou seja, o pagamento do objeto deste procedimento será garantido através do Próprio Leilão, não tendo o DETRAN/AP gastos com o referido serviço, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para a **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO**, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá, AP, 07 de Abril de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

Ratifico, em 07/04/2013.

JOSE AURIVAN GOMES DA SILVA
Diretor Presidente DETRAN

PROCESSO Nº 014.007867/2013
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, I DA LEI 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 MEDIDORES DE TRAMITÂNCIA LUMINOSA.
VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).
FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
PROGRAMA: 06.122.0360 160000 (OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN).
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Senhor Diretor - Presidente,

No presente caso, justifica-se a presente contratação na forma eleita, considerando que a solicitação iniciou-se no dia 28 de Junho de 2013, fls. 02, através do Memorando nº. 074/2013-COOTEC/DETRAN/AP, onde informou este Departamento, a necessidade de aquisição do pretendido objeto, a fim de que os serviços de vistoria realizados por aquela coordenadoria pudessem ter continuidade, visto que de acordo com a resolução 253 de 26/10/2007 do CONTRAN, tal atividade é obrigatória pelos DETRANS e em decorrência de contarem com apenas 04 medidores de tramitação naquele setorial, e que os mesmos já estão no período de aferição, e visando dar continuidade aos serviços ora ofertados aos usuários que procuram os mesmos neste DETRAN

Após autorização e aprovação do Diretor-Presidente para abertura de procedimento licitatório e elaboração do projeto básico fl. 029, no intuito de nortear a pesquisa de mercado, verificou-se que a existência de uma declaração de exclusividade expedida pela RICCI ELETÔNICA LTDA, informando o que MEDIDOR DE TRAMITÂNCIA LUMINOSA TRANSLUX, é feito por exclusividade pela empresa ora mencionada, fl. 027.

Ao analisarmos o processo em epigrafe, na tentativa de embasarmos de forma contundente, justifica-se a contratação direta da empresa RICCI ELETÔNICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 79.561.825/0001-35, em razão de a mesma deter a exclusividade em fabricar, prestar assistência técnica e outros atos necessários aos negócios comerciais e jurídicos praticados referentes ao objeto em questão, o MEDIDOR DE TRAMITÂNCIA LUMINOSA TRANSLUX II.

Ante o exposto, e depois de verificada a existência de saldo orçamentário para acobertar tal despesa, fl. 34, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para a **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO**, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá, AP, 09 de Abril de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETRAN/AP

ERRATA

O Extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2014-SEED/AP, referente ao Processo Administrativo para a Contratação Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5685 datado do dia 02 de Abril de 2014 está com incorreções no texto, devendo ser retificado de acordo com o que se segue.

Onde se lê:

DECLARO, para os devidos fins, que o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, em consonância com o disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de Passagens Aéreas), e a partir do inteiro teor do Ofício n.º 080/2014-CAD/SEED, de 27 de Março de 2014, **ADERE** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 001/2014 da Secretaria de Estado da Educação, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2013-SEED/AP, onde foi qualificado a empresa e o serviço previsto para este Departamento Estadual de Trânsito, descritos a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2013
EMPRESA REGISTRADA: FAB VIAGENS E TURSIMO LTDA
CNPJ: 08.641.928/0001-67

Item	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO (Taxa de serviço)	VALOR ESTIMADO. (R\$)
01	AGENCIAMENTO DE VIAGENS (Cotação reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de Passagens Aéreas)	R\$ 0,00	157.492,50

leia-se:

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-SEED/AP

DECLARO, para os devidos fins, que o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, em consonância com o disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de Passagens Aéreas), e a partir do inteiro teor do Ofício n.º 080/2014-CAD/SEED, de 27 de Março de 2014, **ADERE** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 001/2014 da Secretaria de Estado da Educação, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2013-SEED/AP, onde foi qualificado a empresa e o serviço previsto para este Departamento Estadual de Trânsito, descritos a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: FAB VIAGENS E TURSIMO LTDA
CNPJ: 08.641.928/0001-67

Item	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO (Taxa de serviço)	VALOR ESTIMADO. (R\$)
	AGENCIAMENTO DE VIAGENS (Cotação reserva, emissão,		

01 marcação/remarcação, R\$ 0,00 157.492,50
fornecimento e
cancelamento de
Passagens Aéreas)

Macapá, 07 de Abril de 2014.

JOSE AURIVAN GOMES DA SILVA
Tenente da PM/AP
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ERRATA

O Extrato do Mapa Adjudicatório e Homologatório da Tomada de Preço nº 006/2013-CPL/DETRAN/AP, referente ao Processo Administrativo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA LIBERAÇÃO DESTA DETRAN/AP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5681 datado do dia 27 de Março de 2014 está com incorreções no texto, devendo ser retificado de acordo com o que se segue.

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014-
CPL/DETRAN-AP

Leia-se:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013-
CPL/DETRAN-AP

Macapá, 07 de Abril de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETRAN/AP

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 18.000.054/2014-HEMOAP

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, através de sua CPL, torna público que fará Contratação por dispensa de licitação Nº 02/2014, pelo Menor Preço apresentado na proposta, objetivando a Contratação de empresa, pessoa jurídica, do ramo pertinente a prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema de climatização e de todo o material de refrigeração pertencente ao acervo do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, por tempo suficiente a conclusão do processo licitatório que esta em curso, não podendo ultrapassar 180 dias.

DA ENTREGA DA PROPOSTA: ATÉ ÀS 8:30 DO DIA 16.04.2014, NA SALA DA CPL-HEMOAP.

Os interessados poderão retirar o edital e Termo de Referência, junto a CPL do HEMOAP, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº, Centro, Macapá-AP, telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas, devendo os interessados apresentarem para retirada do documento e seu anexo na CPL/HEMOAP, o carimbo do CNPJ da empresa e 1 (um) pen drive.

Macapá, 08 de Abril de 2014.

PEDRO PAULO BUREÃO
Pregoeiro/HEMOAP

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 113/2014 - GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011 e pelo Art. 159 da Lei 0066/93, e

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 528/2013 - GAB/IAPEN, publicada no DOE nº. 5612, do dia 12.12.2013, ainda não concluiu os trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº. 029/2013 - CORREGEPEN no prazo original e nem na prorrogação,

RESOLVE:

I - REDESIGNAR ALEX DE ALMEIDA PEREIRA, AIDA MONTEIRO DA SILVA e HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA

NETO, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 07 de abril de 2014.

Dr. NIXON KENNEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente/AREN

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

PORTARIA Nº 06/2014- JUCAP 08 de Abril de 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ JUCAP, usando das suas atribuições que lhe conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII, Decreto nº 1.800/96 c/c ar. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03 do G.E.A.

Considerando a Normativo nº 84 de 29 de Fevereiro de 2000, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e interprete comercial e de outras providências, em seus arts 10º e 11º.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para tradutor ad hoc no idioma Inglês o Sr. JOSÉ SANT'ANA DE ANDRADE PONTES, brasileiro, casado, docente, CIC nº 534581/AP, CPF nº 000336422-49, residente e domiciliado Av. Padre Júlio M. Lombaerd. 3300, bairro Central, CEP 68906530. Para fins de tradução de folhas adicionais de um processo nr. 0011754-72-2007.8.03.0001 que corre na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de abril de 2014

Raimundo Rodrigues da Silva
Vice - Presidente/ JUCAP

A Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP informa que a Ata nº 235, referente ao período de 01 a 31.03.2014, que trata:

- Os documentos deferidos: Sociedade Anônima Aberta;
- Sociedade Anônima Fechada;
- Alteração;
- Extinção/Destrato;
- revogação de Procuração;
- Empresa de Pequeno Porte;
- Consórcio de Sociedade;

Estão expostos no site da JUCAP, no endereço:

www.jucap.ap.com.br.

Gabinete da Junta Comercial do Estado do Amapá, em 08 de janeiro de 2014.

Raimundo Rodrigues da Silva
Vive-Presidente/JUCAP

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013
Ao Oitavo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá, situado na Rua Tancredo Neves 1118 - Bairro São Lázaro - Macapá Amapá, foram registrados nesta Ata os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, pelo período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes do Processo nº 17.000.120/2013, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na proposta de preços e na Nota de Empenho integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. EMPRESA DETENTORA DA ATA: UNISCIENCE DO BRASIL LTDA CNPJ: 53.994.497/0001-77 ENDEREÇO: AV. Candido Portinari Nº 933/937 Bairro: Jardim Marisa - São Paulo/SP CEP: 05.114-001

DESCRIÇÃO DO PRODUTO E PREÇO REGISTRADO: ITEM 28 - Pipetas Motorizadas tipo AID, Própria para aspirações e dispensação de volumes; De 0,1 a 100 ml; Formato ergonômico; Alta velocidade de aspiração e dispensação; Carga de bateria com duração de até 8 horas contínuas, tempo para recarga total da bateria : 11 a 14 horas; Indicador de status de bateria no corpo do instrumento através do LED's; Filtro e válvula d segurança; Bocal e filtro autoclaváveis a 120°C e pressão de 15 psi Pipetas sorológicas de vidro Filtro hidrofóbico: PTFE com tamanho de poro de 0,2 micra; Bateria recarregável de níquel-cádmio; Carregador de bateria 220 V / 60 Hz; Com carregador de baterias e manual de instruções. MARCA: UNISCIENCE QTD ESTIMADA: 03 PREÇO REGISTRADO: R\$ 1.166,66 VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 3.499,98 (Três Mil, Quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Ivanete Costa Amanajás
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA LACEN/AP
ORGAO GERENCIADOR DA ATA

Vânia Aparecida Galani
REPRESENTANTE DA EMPRESA
DETENTORA DA ATA

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012-prodap

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, COM BANDA TOTAL GARANTIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/PRODAP - CONTRATANTE, E A EMPRESA PRONTO NET LTDA., COMO CONTRATADA.

CONTRATANTE: O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, s/n. Centro, CEP: 68.900-000. Macapá-AP, representada neste ato pelo Presidente, JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº

041738 2ª Via, e do CPF nº 691.895.362.-15 residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATADA: PRONTO NET LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.612.766/0001-88, estabelecida na Rodovia BR-316 Km 0. nº 500. Castanheira, representada pelo seu Diretor, Senhor RUY MARTYRES DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2374454 SSP/PA e do CPF (MF) 400.862.912-20, residente e domiciliado na Rua Curuçá, nº 259 - Apto. 1203, Bairro Umarizal, Belém/PA.

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, instruído no PA nº 103.186/14-prodap, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57 II e IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer contido nos autos do processo nº 103.186/2014-prodap.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto dar continuidade na prestação de serviço de IP Permanente, dedicado e exclusivo, com banda total garantida via rádio, conforme necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP para prover acesso a Internet às entidades do Governo do Estado do Amapá conforme características e quantidades constantes no Anexo do Pregão presencial 006/2011 - PRODAP, bem como no Aditivado através do 2º Termo Aditivo ao Contrato. nº 001/2012, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos), perfazendo assim o montante anual de R\$ 1.006.250.00 (um milhão, seis mil, duzentos e cinquenta reais), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

Macapá - AP, 03 de março de 2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
PRESIDENTE/PRODAP
CONTRATANTE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, no uso de suas atribuições legais resolve REVOGAR por conveniência e oportunidade administrativa com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 36640/2013 - COSUTEC/PRODAP realizado mediante adesão "carona" a Ata de Registro de Preços, oriunda processo nº 555.755/2012 e do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2013 - PRODEPA (Processamento de Dados do Estado do Pará), cujo objeto é aquisição de licenças de uso de software com atualização das versões e fornecimento de serviços de suporte, conforme justificativa constante do competente processo licitatório. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Presidente do PRODAP

Pescap

João Bosco Alfala Dias

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-PESCAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, por intermédio deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela portaria nº 002 / 2014 - PESCAP, de 27 de janeiro de 2014, torna público para

conhecimento dos interessados conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Macapá, 07 de abril de 2014.


Bel. Manoel Ezequias Martins
Pregoeiro - PESCAP

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, por intermédio deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 002/2014-PESCAP, torna público que promoverá Licitação, conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: Pregão na forma Presencial nº 003/2014, SRP-Nº001/2014.

PROCESSO Nº 38.000.004/2014

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

DATA: 29/04/2014

HORÁRIO: 09h30min(Local)

LOCAL: Na sala da Comissão Especial de Licitações da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, sito a, Rua Azarias Neto, nº 19 Bairro Central, Macapá-Amapá.

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na formação de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor preço por item, visando contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecedor de Combustíveis (gasolina e biodiesel) para aquisição, futuro e programado de acordo com as demandas desta Agência, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do presente Edital.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, encontram-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de pen drive e carimbo da Empresa, no endereço retro mencionado.

Macapá, 07 de abril de 2014.


Bel. Manoel Ezequias Martins
Pregoeiro - PESCAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/10 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OBRAS)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a EMPRESA VERSÁTIL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Do Fundamento Legal:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007

Lei nº 8.078/90;

Lei nº 5.194/66;

Lei nº 6.495/77;

Resoluções do Sistema CREA/CONFEA;

Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

Tomada de Preços nº 002/2010-CLPURURAP;

Ata de Julgamento, homologada em 22/02/2010

Proposta da Empresa de 04/02/2010;

Processo Administrativo nº 37.0003/2010- RURAP

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato 014/2010, de 05/04/2010, cujo o objeto do Contrato é contratar, contratar, sob o regime de empreitada por preço Global, a execução das obras e serviços de Construção e Equipagem da Casa de Farinha na Aldeia do Manga no Município de Oiapoque no Estado do Amapá, de acordo com o projeto básico, especificações técnicas, planilha de quantitativos e demais condições constantes do Edital e seus Anexos.

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (Noventa) dias consecutivos, a contar da data de 01 de abril de 2014 A 29 de junho de 2014."

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 267.156,62 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: No município de, OIAPOQUE.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com a execução da obra, no valor de R\$ 267.156,62 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS.) está a cargo do Orçamento do RURAP, Programa de Trabalho 1106, Elemento de Despesa 4490-52, Fonte 203, Convênio nº 282.931-09/2008.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Darlan Fernandes da Silva

Data de Assinatura: 01/04/2014
Macapá/Ap, 01 de abril de 2014

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Contratante, e o Sr. VITOR CESAR MARTINS BATISTA, como Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Valor Contratual:

1.1- O presente TERMO ADITIVO objetiva a continuidade do CONTRATO 062/2011, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de acesso a IP permanente, dedicado e exclusivo, através de link via rádio, com 512 KBPS.

Parágrafo primeiro

O valor total, fixo e irrevogável, do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), dividido em 04 (Quatro) parcelas de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária

2.2- "A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta: Programa, 2001, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3390.39, previstos no Orçamento para o exercício de 2014".

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1- O presente Termo Aditivo terá vigência de 04 (Quatro) Meses, a partir da data de sua assinatura, a 15 de abril de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

11.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato é celebrado com fulcro nas normas insertas na Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o § 1º, artigo 8º do Decreto Presidencial nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto Presidencial nº 4.342 de 23 de agosto de 2002, e o que consta no P.A. nº 37.3345/2011/RURAP, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2010 - MPEA, e nos termos da proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO Foro

12.1- Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Instrumento decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Vitor César Martins Batista.

Data de Assinatura: 16/12/2013
Macapá/Ap, 15 de dezembro de 2013.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente do RURAP/AP

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 015/2014-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 081/2014-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, no período de 05

a 06/04/2014, para realização de visita técnica na Unidade de Atendimento do SIAC/Super Fácil no Município.


Varlei Monteiro da Costa
Vitor Picanço Nunes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.


Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral/SIAC

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO Nº 001/2014

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC/SUPERFÁCIL, e a Empresa Brasileiro de Correios e Telégrafos - ECT, para fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL.

O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no Art. 17. Inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. O presente Termo objetiva a Cessão de espaço público a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, nas unidades do SIAC Centro, Zona Norte, Zona Sul, Beirrol, Santana e Laranjal do Jari.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA. O presente instrumento terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 25 de março de 2014, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os participantes.

DOS REPRESENTANTES: DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pelo SIAC/SUPERFÁCIL e PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARQUES, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.


Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral - SIAC

EXTRATO

2º Aditivo ao Contrato 003/2012 - Pregão presencial 009/2011, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá através do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC como contratante e a empresa J. A. de Araújo Soares - ME, como contratada para os fins nele declarados.


CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento tem fundamento legal nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Objetiva a prorrogação do Contrato 003/2012 - Pregão presencial 09/2012, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: DÁRIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pelo SIAC/SUPERFÁCIL e JOSÉ ALCIDINEI DE ARAÚJO SOARES - pela empresa J. A. de Araújo Soares - ME.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.


DÁRIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA
Diretor-Geral do SIAC
Contratante

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2013- DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA ADORNO DIAS & DUARTE LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2013-CL/PRE/CEA e Processo nº 175/2013-CL/PRE/CEA e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de aparelho para realizar abertura de chaves fusíveis e/ou chaves seccionadora a ser utilizado nas subestações e usinas pertencentes ao Departamento de Subtransmissão - DSUB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$34.309,98 (trinta e quatro mil trezentos e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1- Recursos Próprios. Unidade Orçamentária nº 20101 - CEA GERAL e Elemento de Despesa nº 3501010994 - Material em depósito - 116, através da Nota de Empenho nº 034200/2013, de 12 de Novembro de 2013, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de Novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco Antonio Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da Silva Castro.
Pela CONTRATADA: Jacqueline Eunice Araujo Lopes de Souza

Macapá (AP), 03 de Abril de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2012 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2012, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que terá seu prazo inicial em 04/01/2014 e seu prazo final em 04/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor global não sofrerá reajuste, irá permanecer R\$3.166,00 (três mil, cento e sessenta e seis

reais), totalizando o valor global de R\$37.992,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais). Sendo empenhado para este aditivo o valor de R\$37.992,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada, se for devido a qualquer erro na interpretação, por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária nº2303114- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DISEG- 8036 - 1 Elemento de Despesa nº4104010121 - Serviço de Terceiros - 475, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$37.992,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), através da Nota de Empenho nº 035399/2014, de 04 de Janeiro de 2014.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: FRANCISCO A. ALMENDRA CORREIA LIMA E AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS.
CONTRATADA: JOSE ADRIANO AZEDO DE OLIVEIRA.

Macapá (AP), 03 de Abril de 2014

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2011 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E KMKM INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) o reajuste de valor do Contrato nº 058/2011,
- b) a prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência do Contrato nº 058/2011 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo seu termo inicial na data de 29/09/2013 e seu prazo final em 29/09/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor deste contrato sofrerá reajuste de 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento) pleiteados, passando o valor mensal de R\$ 38.488,56 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para, R\$ 40.967,23 (quarenta mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme tabela descrita no Anexo I deste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global a ser empenhado para o prazo deste Aditivo, correspondente ao importe de R\$491.606,76 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do Contrato aditado passará de R\$1.142.786,54 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para 1.634.393,30 (hum milhão seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº , Unidade - Recursos Próprios, Orçamentária nº , Elemento de Despesa nº 3504010901 - Intangíveis - 134, sendo empenhado para este aditivo o valor global 20101 - CEA GERAL - 8012 de R\$491.606,76

(quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos), estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na cláusula segunda do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam expressamente convalidada todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil do mês seguinte de sua assinatura, conforme art. 61, § único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Setembro de 2013

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA E AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Pela CONTRATADA: Richard Klin.

Macapá (AP), 03 de Abril de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2013 - CL/CEA. PROCESSO Nº255/2013 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas que haverá mudança na data da realização da licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global. No horário e forma a seguir relacionado com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Aquisição de Grupo Gerador de 22 KVA, com manual de fabricação nacional, para atender com energia Elétrica de qualidade a Comunidade da Aldeia de KUAHI, no município de Oiapoque, conforme Ofício nº 1.899/2013-GAB/SIMS e com suas especificações técnicas no Termo de Referência nº 020/2013 - DIMSI/DSUB/DOP.

Abertura das Propostas que estava marcada para o dia 23/04/2014, passará para o dia 29/04/2014, nos horários a baixo.

Abertura das Propostas: 08h e 30min.

Hora da Disputa: 10h e 00min.

Considerando horário de Brasília

Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Site "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 07 de abril de 2014.

Sergio Roberto de A. Monteiro
Presidente da CL
Port. nº 379/2013-PRE/CEA

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 030/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar o Servidor **RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES** como servidor responsável pelo Crédito Rotativo, específico para custear as despesas referentes ao aniversário de 14 anos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 031/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 029/2014, de 03 de abril de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 032/2014 - AFAP.

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES** - Presidente/AFAP e **CLAUDIO BAHIA DA SILVA** - Diretor Técnico/AFAP para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até Brasília/DF, no período de 14 a 17 de abril de 2014, com o objetivo de participarem da Assembleia Geral da ABDE e do Seminário "Sistema Nacional de Fomento e o Crédito ao Desenvolvimento: Condições e Possibilidades", realizado pela ABDE.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 033/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA** - Secretário-Executivo/AFAP, para exercer, cumulativamente, o cargo de Presidente desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, durante ausência do titular, **SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES**, no período de 14/04/2014 a 17/04/2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de abril de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 034/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **MAC DONALD DE SOUZA MATOS** - Diretor Administrativo e Financeiro, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor Técnico desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, durante ausência do titular, **CLAUDIO BAHIA DA SILVA**, no período de 14/04/2014 a 17/04/2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de abril de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

Fundação Estadual

Fcria

Inaliza Rosário Barata Silva

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se no dispositivo de dispensa de licitação baseada no Art.24, inc. x da Lei 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a locação do imóvel residencial, onde será locado para o funcionamento do Núcleo de Medidas Socioeducativa Semiliberdade da Fundação da Criança e do Adolescente-FCRIA.

LOCADOR: F. G. ARAUJO DA SILVA - ME

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, findando em 06/03/2015, podendo ser prorrogado nos termos do Art.57 II da Lei 8.666/93, se houver interesse da Administração.

DO VALOR: Diante da dificuldade de alugar o imóvel, a única imobiliária que se dispôs a contratar com a FCRIA, impôs a condição de efetuar depósito referente ao aluguel de 02 meses, R\$ 6.339,60 (Seis mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), o restante em 10 parcelas mensais e subsequentes no valor de R\$ 3.169,80 (Três mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), mensais totalizando um valor global de R\$38.037,60 (Trinta e oito mil e sete reais e sessenta centavos).

Macapá - Ap. 10 de Março de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Chefe da UCC/FCRIA.

EXTRATO - UCC/FCRIA

Extrato do Contrato Nº 009/2014- FCRIA
Processo nº12.000.204/2014

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal pela Constituição Federal, Art.37, XXI e § 1º, Lei Estadual nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006 e pela Lei complementar estadual 0044/2007, e pelos Decretos nº 3.555/2000, Decreto 5.450/2005, Decreto nº 2.648, subsidiado pela Lei nº 8.666/93, do Edital do Pregão (Eletrônico), nº 003/2014/FCRIA, resultante do Processo 12.000.0085/CPL/FCRIA, parecer jurídico nº 026/2014 - ASSUJUR/FCRIA.

DO OBJETO: E objeto do presente contrato a prestação dos serviços especializados a CONTRATANTE, para execução do curso de Qualificação Profissional (WEB DESIGNER), com carga horária de 160 hrs.

CONTRATADA: EMPRESA I. M. ANDRADE LTDA - ME

VALOR GLOBAL: 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), divididos em 02 parcelas mensais de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato, terá a sua vigência no período de 31/03/2014 à 30/05/2014, conforme estabelecido na planilha do Curso de Web Designer.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação contratual nos termos do Art.57, II da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 04 de Abril de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Chefe da UCC/FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

Comissão Permanente de Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET: (Café executivo, coffee breaks, coquetéis stands, coquetéis executivo, brunch/lanches, almoços e jantares, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, de acordo com as especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos

Dia: 24 de abril de 2014

Hora: 08:00 horas

Local: Sala da CPL/AL/AP, no prédio anexo da Assembléia Legislativa, sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com Avenida Desidério Antônio Coelho, Bairro Buriúzaí Macapá-AP.

Macapá-AP, 19 de abril de 2014

Georgion Rosado Oliveira
Georgion Rosado Oliveira
Pregoeiro CPL/AL

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Ceil

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Construção da primeira etapa do prédio do Complexo Cidadão da Zona Norte.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

Nº. DO PROCESSO: 3002142/2014-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2012-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: E. K. Construções LTDA.

NOTA DE EMPENHO: Apenas prorrogação de prazo.

VALOR DO ADITIVO: Apenas prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 30 (trinta) dias, com início em 04/04/2014.

DATA ASSINATURA: 03/04/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Edson Kuwahara, representante legal.

Macapá, 07/04/2014.

Idelmir Torres da Silva
Idelmir Torres da Silva
Gestor de Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013/MP-AP

OBJETO: Construção e instalação da subestação da sede do MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

Nº DO PROCESSO: 3002088/2014-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº. 002/2013-MPAP..

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I.B.R. Construtora Ltda - Epp.

NOTA DE EMPENHO: apenas dilação de prazo.

VALOR DO ADITIVO: apenas dilação de prazo.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2014.

ASSINATURA: 31/03/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 08/04/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2013-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da residência de Pedra Branca do Amapari.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução

Nº DO PROCESSO: 3001341/2014-MPEA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2013-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I.B.R. Construtora Ltda - Epp.

NOTA DE EMPENHO: apenas dilação de prazo.

VALOR DO ADITIVO: apenas dilação de prazo.

VIGÊNCIA: Pelo presente aditivo, o prazo de execução do contrato fica prorrogado até 12/05/2014

ASSINATURA: 07/04/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 08/04/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Publicações Diversas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014-CPL/CDSA.

OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Companhia Docas de Santana em conformidade com o Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de menor preço;

PROponente Vencedor	Valor Adjudicado:
Netsystem Tecno. e Serviços Ltda CNPJ 04.384.309/0001-83	R\$ 142.022,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Vinte e Dois Reais)
T. M. Borges ME CNPJ 13.380.815/0001-95	R\$ 71.040,00 (Setenta e Um Mil e Quarenta Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Santana-AP, 07 de Abril de 2014.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente
Companhia Docas de Santana

PORTARIA Nº 0023, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR José Maria do Carmo Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º. NOMEAR Claudiane Duarte Ferreira ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a partir de 07 de Abril de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2014.

Aureliano Coelho Pires
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP
Registro n.º 136137
Waldenira Santos Fonseca
Dr.ª Waldenira Santos Fonseca
Secretaria do Coren-AP
Registro n.º 75953

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 024, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação desta portaria, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

Presidenta: Claudiane Duarte Ferreira;

1º Membro: José Maria do Carmo Silva;

2º Membro: Andreia Gomes do Nascimento.

Art. 2º - A Presidenta será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2014.

Aureliano Coelho Pires
Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP
Registro n.º 136137
Waldenira Santos Fonseca
Dr.ª Waldenira Santos Fonseca
Secretaria do Coren-AP
Registro n.º 75953

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO DO SOFTWARE APLICATIVO DE CONTROLE DE RECEITAS DE ANUIDADES E TAXAS DENOMINADO INCORPWARE® Versão MSDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento particular de 2º Termo Aditivo de prorrogação de contrato, o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP, Autarquia Federal criada pela Lei Estadual nº. 5.905/73, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 00.593.411/0001-38, com sede na Av. Procópio Rola, nº. 944 - Centro - Macapá-AP CEP: 68900-081, doravante denominado de Contratantes, neste ato representado por pelo seu Presidente, DR. AURELIANO COELHO PIRES, portador da Carteira de Identidade RG nº 253307 - AP, CPF nº 621.736.932-04 e sua Tesoureira, SRA. FRANCISDALVA COUTINHO DA COSTA, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 271946 - AP, CPF nº 512.884.862-00, ambos residentes e domiciliados nesta capital e, do outro lado na qualidade de Contratada, a sociedade empresária INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, anteriormente denominada Farah Contabilidade e Informática Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Djalma Farias, 241, Torreão, Recife-PE, neste ato representado por seu Sócio - Gerente, Maurício Farah, inscrito no CRC-PE sob o nº. 1800 e no CPF sob o nº. 003.749.704-91, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, têm justos e acordados, pelo presente 2º Termo Aditivo de prorrogação de contrato, aditar o contrato de prestação de serviços de Internet, manutenção e suporte técnico, firmado em 20.09.2011 e termo aditivo firmado em 28.11.2012, mediante cláusulas e condições a seguir:

Primeira - As cláusulas décima primeira (11ª) e décima segunda (12ª) e décima terceira (13ª) do contrato ora aditado passam a ter as seguintes redações, face ao reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência: **"Décima Primeira** - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a dia 01.11.2013 e seu término em 31.10.2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, pelo prazo máximo de 24 meses, a critério exclusivo do Contratante. Neste caso os valores nas cláusulas décima segunda (12ª) e décima terceira (13ª) serão reajustados, ocasião em que será aplicado com base na variação do IGPM do período.

"Décima Segunda - Pelos serviços de suporte tecnológico e atualizações de versões, conforme cláusula sexta (6ª) e oitava (8ª) deste contrato, o Contratante pagará a Contratada mensalmente, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada por servidor designado, durante a vigência do contrato a importância de R\$ 1.508,77 (Hum mil, quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos), no último dia de cada mês a começar em 30.11.2013, inclusive."

"Décima Terceira - O valor da hora de serviços excedente do disponível de 10 (dez) horas/mês, constante da cláusula sétima (7ª), letra "d", é de R\$ 900,00 (Novecentos reais), que deverá ser solicitada formalmente pelo Contratante, se necessário, inclusive para treinamento."

Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não tenham sido modificadas ou alteradas por este 2º Termo Aditivo de Re-Ratificação.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma com as testemunhas abaixo, nomeadas e presentes a todo ato.

Macapá (AP), 05 dezembro de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP

Dr. Aureliano Coelho Pires - Presidente
CPF: 621.736.932-04

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP

Sra. Francisdalva Coutinho da Costa - Tesoureira
CPF nº 512.884.862-00

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.

Maurício Farah - Sócio-Gerente
CPF: 003.749.704-91